



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 006/2016

Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Cartórios Eleitorais do Oeste de Santa Catarina (6ª Região), autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.268 do Pregão n. 069/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP, estabelecida na Rua Ataulfo Alves, n. 186, Roçado, São José/SC, CEP 88108-220, telefone 3346-8476, e-mail patrick@apserv.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.284.904/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Patrick Gabriel Fontanella Kuhnen, inscrito no CPF sob o n. 006.191.809-19, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CHAPECÓ

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos no item 12, subcláusula 1.1, Cláusula Primeira, do Contrato n. 068/2013, passa a ser o seguinte, conforme a nova tabela de produtividade:

Item 12: Avenida Nereu Ramos, 1841-E, Quadra 291, Lote 05, Centro, Chapecó/SC, CEP 89805-018, a partir de 01/02/2016.

Cartórios Eleitorais de Chapecó - 35ª e 94ª ZEs		
Características do local de realização dos serviços: imóvel em alvenaria, com área interna de, aproximadamente, 612,09m ²		
Outros elementos a serem considerados: os serviços atenderão às necessidades de 5 (cinco) servidores do quadro de pessoal do TRESA, 2 (dois) estagiários, 8 (oito) auxiliares eleitorais, 2 (dois) promotores e 2 (dois) juízes eleitorais.		
Áreas físicas aproximadas	Frequência DIÁRIA da realização das atividades	Produtividade (m ² /dia)
590,48m ² de área interna mobiliada, chão revestido com piso cerâmico	1 (única)	590,48m ²
21,61m ² de área de sanitário e copa	1 (única))	21,61m ²
TOTAL		590,48 m²

Área envidraçada aproximada	Frequência SEMANAL da realização das atividades	Produtividade (m ² /semana)
254m ² de área envidraçada (contempladas as faces interna e externa)	1 (única)	254m ² * *Não inclui a área envidraçada localizada em local com pé direito duplo
TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA		254m²
Área envidraçada aproximada em local com pé direito duplo	Frequência MENSAL da realização das atividades	Produtividade (m ² /mês)
73,26m ² área envidraçada localizada em local com pé direito duplo (contempladas as faces interna e externa)* *Exige utilização de escada alta	1 (única)	73,26m ²
TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA EM LOCAL COM PÉ DIREITO DUPLO		73,26m²

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 068/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PATRICK GABRIEL FONTANELLA KUHLEN
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS